

Nº i-102/DAS/16

DATA: 08/09/2016

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **CRISTIANI CAMPOS PLÁ CID**

SIAPE: 3444218

Unidade: Departamento de Física- FSC/CFM

Local de Trabalho: Laboratório de Filmes Finos e Superfícies- LFFS

Atividades/tarefas desenvolvidas: Atua em laboratório de pesquisa na área de física, realizando preparo e caracterização de amostras através de técnicas eletroquímicas e por difratometria por raio X, inerente a função e com exposição a riscos químicos por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa a este laudo emitida pela Chefia Imediata e pela Direção de Centro.

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Laboratório de Filmes Finos e Superfície	Risco químico: Manipulação de tolueno, ácido sulfúrico, nítrico e fluorídrico diariamente	Qualitativo	Habitual**	Média	Não há.
Laboratório de Difratômetro de Raio X	Risco físico: Exposição habitual, à radiação ionizante por Raio X	Qualitativo	Habitual	Não há	Adicional de Raio X

- **Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.
- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados e disponibilizados.

Jerko Ledic Neto
Jerko Ledic Neto
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MÁSIS 198670 / SIAPE 2205941
DSST/DAS/SEGESP/UFSC

Laudo i-102/2016
Página 1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, CFM	
Departamento: Física	
Setor/laboratório: Laboratório de Filmes Finos e Superfícies, LFFS	
Função Gratificada ou Cargo de Direção:	
Nome: Cristiani Campos Plá Cid	SIAPE: 3444218
Cargo: Professor Adjunto	Jornada de trabalho: DE
<i>Este campo deve ser preenchido:</i>	
1- Descrição básica das atividades por local de trabalho informando os principais riscos envolvidos.	
1.1. Preparação e caracterização de amostras usando técnicas eletroquímicas no LFFS, coordenado pelo Prof. Dr. André Avelino Pasa, usando substâncias químicas tóxicas, tais como solventes orgânicos e ácidos.	
1.2. Desenvolvimento de pesquisa usando um equipamento de difração de raios-x existente no Departamento de Física, localizado no Bloco da Colina.	
1.3. Atividade de pesquisa envolvendo raios-x devido à operação de microscópios eletrônicos de varredura e transmissão, existentes no Laboratório Central de Microscopia Eletrônica, LCME-UFSC.	
2- Declarar se o servidor realiza ou não, atividades insalubres (com exposição habitual aos riscos físicos/químicos e/ou biológicos) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.	
Eu, Cristiani Campos Plá Cid (SIAPE: 3444218), declaro realizar atividades insalubres com exposição habitual aos riscos físicos/químicos por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.	
OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.	
Data: 08/09/2016.	

Assinatura do servidor: Cristiani Campos Plá Cid

Assinatura da chefia imediata: Valdir Rosa Correia
Assinatura assinada
Chefe Depto FSC/CFM
Portaria nº 1004/GR/2015

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: Prof. Valdir Rosa Correia
Diretor do CFM-LFSC
Portaria nº 1976/GR/2012